



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (043) 526-1302**

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

Os vereadores abaixo assinados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei propõe ao plenário o seguinte.

PROEJTO DE RESOLUÇÃO nº 006/2005

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno, Resolução nº 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º, do Artigo 146, Capítulo III, DO EXPEDIENTE, do Regimento Interno, Resolução nº 04/1992, o qual passará ter a seguinte redação:

Art. 146.....

§ 1º - As proposições dos Vereadores deverão ser encaminhadas, até às 16:00 horas do dia anterior da sessão, à Câmara Municipal para a remuneração e protocolo e, posteriormente serem entregues ao Presidente no início dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 14 de março de 2005.

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

José Carlos Vidal
Vereador

Sirineu Mota Pereira
Vereador

José Benedito Brizola
1º Vice-Presidente

Antonio C. de Almeida
Vereador

Valdir Belizário
Vereador

José Carlos Radoski
Secretário

José Devalmir dos Santos
Vereador

Joás Ferraz Michetti
Vereador

Apresentada na Reunião Ordinária em
19/03/2005, a qual foi aprovada por
unanimidade.